

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 38/18 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária em exercício, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias n.º 982/18 de 12/12/2018, sobre o processo licitatório Pregão Presencial nº 38/18.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

### RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 21 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

